



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.435 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1373
Data: 3 / 02 / 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 482.506,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 130.278-7 e 25.832-6 e Caixa Econômica Federal: 71.001-4:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
73	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.93.00 02.220.0007		02.220.0007 Transporte Aluno Rede Estadual	459.506,20
482	02.14.02 08.244 0087 2206 4.4.90.52.00 05.500.0049		05.500.0049 BL MACFNAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00
538	02.14.04 08.241 0087 2205 4.4.90.52.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	10.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de fevereiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo